

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 551912

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 264/2020-DAF/SEPLAD, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 202/3529;

RESOLVE:

I- FORMALIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor MARCOS VINICIUS QUINTAIROS LOPES, Id. Funcional nº. 57191434/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 23 de janeiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2020, referente ao triênio 04.12.2013 a 03.12.2016.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 03 DE JUNHO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 552189

PORTARIA Nº 263/2020-DAF/SEPLAD, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/1156;

RESOLVE:

I- FORMALIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor HILTON DE FREITAS MENDES, Id. Funcional nº 3215075/1, ocupante do cargo de Economista, lotado na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação Orçamentária, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020, referente ao triênio 15.10.2012 a 14.10.2015.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 03 DE JUNHO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 551927

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0134/2020 – GS/SEPLAD DE 03 DE JUNHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.933 de 29 de novembro de 2019, publicada no DOE nº 34047, de 02 de dezembro de 2019 e, CONSIDERANDO o art. 3º, inciso VI da Lei nº 8.933 supra, que estabelece como uma das funções básicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, normatizar as ações pertinentes às políticas de gestão do patrimônio para o sistema administrativo estadual;

CONSIDERANDO o que dispõe a alínea b, do inciso XII do art. 5º da Lei nº 8.933 de 29 de novembro de 2019, que atribui à Diretoria de Gestão do Patrimônio da SEPLAD competência para propor políticas públicas, definir normas, planejar, promover, executar e controlar as ações de gestão de patrimônio mobiliário no âmbito da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de padronizar e normatizar os procedimentos relativos a gestão e controle do acervo mobiliário do Estado no âmbito da Administração Pública Estadual;

RESOLVE:

Art.1º. Fica aprovada a nova versão do Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, que deverá ser observado por todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, cuja íntegra estará disponível na internet no endereço www.seplad.pa.gov.br.

Art.2º. A Diretoria de Gestão do Patrimônio/SEPLAD fica responsável pela adoção das providências necessárias à implementação das alterações no Manual de Gestão do Patrimônio e pelo respectivo acompanhamento de seu fiel cumprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JUNHO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 552030

PORTARIA Nº 137, DE 8 DE JUNHO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o disposto no(s) Decreto(s) nº 511, de 20/01/2020.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 1.172.782,28 (Hum Milhão, Cento e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 137, DE 8 DE JUNHO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CODEC						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
Obras e Instalações						
0661		0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
HRT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.282,00	2.282,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
0101		0,00	0,00	0,00	2.282,00	2.282,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
FUNTELPA						
Investimentos		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
0661		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	370.500,28	0,00	370.500,28
DEA						
0661		0,00	0,00	3.760,00	0,00	3.760,00
Despesas Ordinárias						
0661		0,00	0,00	366.740,28	0,00	366.740,28
PROGRAMA/ÓRGÃO						
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cultura		0,00	0,00	184.400,00	0,00	184.400,00
FUNTELPA						
0661		0,00	0,00	184.400,00	0,00	184.400,00
Esporte e Lazer		0,00	0,00	106.100,28	0,00	106.100,28
FUNTELPA						
0661		0,00	0,00	106.100,28	0,00	106.100,28
Governança Pública		0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
FUNTELPA						
0661		0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
CODEC						
0661		0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	2.282,00	2.282,00
HRT						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
0101		0,00	0,00	0,00	2.282,00	2.282,00